



Processo: 31/2022 - PLO 2/2022

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva que estabelece o direito do paciente surdo ou com deficiência auditiva de levar e ser acompanhado por um tradutor intérprete de Libras, à sua escolha, durante as consultas médicas realizadas nas instituições e estabelecimentos da rede pública e privada de saúde, no Município de Linhares-ES.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 13 de maio de 2022.

EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA
Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003700350034003A005400

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 13/05/2022 12:15

Checksum: **174FF807B76D2A5C55A285D1EF245E905C2A78A9F0327A29DD551F6762A117E0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003700350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

